

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 639/2024
LINHARES -ES – 05 DE JANEIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

PINTURA DE FAIXAS DE TRAVESSIA E SINALIZAÇÃO POR MEIO DE PLACAS DE TRÂNSITO NA RUA VENCESLAU BRAZ X AVENIDA COLATINA – BAIRRO AVISO – LINHARES ES.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população em relação aos problemas causados aos munícipes, por falta de uma melhor sinalização de trânsito no cruzamento acima citado.

Os moradores e comerciantes da localidade pedem e cobram o PODER PÚBLICO que através de sua secretaria competente realize nesse local a pintura de faixas indicativas de trânsito, bem como a colocação de placas de sinalizações no local.

Recebemos mensagens e fotos demonstrando a situação vivida por nossos concidadãos, que se sentem prejudicados com essa situação. A devida sinalização do local irá trazer muito mais segurança as pessoas que por ali transitam tanto a pé quanto de carro, moto e bicicletas e até mesmo caminhões.



Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1. PINTURAS DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;
2. INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO.

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro aviso.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (DEPTO. DE TRÂNSITO)** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **16/01/2024 09:38**

Checksum: **267EA6351EEE9B69E5EB29CE96F0BF0E661FC719621A55086A6A6049EA7760B3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.